

G I L
V I C E N T E
C O M P Ê N D I O

COORDENAÇÃO DE
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO BERNARDES
E JOSÉ CAMÕES

Coimbra Companions

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS
IMPRESA NACIONAL

XXI

*Gil Vicente no cânone escolar.
O(s) texto(s) e a(s) leitura(s)*

Amélia Maria Correia
CENTRO DE LITERATURA PORTUGUESA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Página deixada propositadamente em branco)

O presente ensaio incide na representatividade de Gil Vicente e da sua obra no cânone literário escolar. Elege, por conseguinte, como objeto de estudo nuclear instrumentos reguladores da atividade letiva no nosso sistema educativo desde a homologação do Programa da disciplina de Português do Ensino Liceal, aprovado pelo Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, até aos mais recentes documentos vindos a lume no âmbito da revisão curricular de 2001, introduzindo alterações nas leituras (e respetivas formas de abordagem) em contexto escolar dos ensinos básico e secundário. Entende-se ser este um *corpus* que — abrangendo, cronologicamente, as décadas de 50 a 90 do século passado e os primeiros anos do atual — se configura potencial e adequadamente esclarecedor de políticas e pressupostos educativos que determinam a constituição de um *cânone escolar*, a consagração de textos e autores como *clássicos* ou os respetivos movimentos de inclusão e exclusão (temporária ou definitiva) desse mesmo cânone. *Que lugar é reservado a Gil Vicente nos programas escolares? Que obras integram o elenco de leituras metódicas e obrigatórias? Que textos se leem em sala de aula? Que peças vicentinas se propõem para leitura(s) extensiva(s) construindo e alargando enciclopédias culturais e pessoais dos alunos? Que critérios subjazem à seriação e arrumação das suas peças no elenco dos (restantes) conteúdos programáticos? Que conhecimento detêm hoje os nossos jovens do teatro de Mestre Gil? Como o enquadram no contexto da produção dramática quincentista? Que representatividade lhe reconhecem na história da*

literatura portuguesa? Que motivos justificam a sua inclusão, permanência ou exclusão do cânone literário escolar?... A estas questões (ou outras que se coloquem) procuraremos resposta(s) com a leitura e a análise dos documentos supracitados¹.

1. PROGRAMAS E CURRICULA DO ENSINO LICEAL NOS ANOS 50 E 60. SOB A INSPIRAÇÃO DA HISTÓRIA LITERÁRIA²

O Programa da disciplina de Português para o 2.º ciclo do Ensino Liceal, aprovado pelo Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, inclui o estudo de uma peça de teatro vicentina entre o elenco de leituras ilustrativas da produção literária quinhentista a realizar no 5.º ano de escolaridade.

«Leitura e estudo de excertos de *Os Lusíadas*. Leitura e estudo do *Auto da Alma*, de Gil Vicente, de sonetos escolhidos e de canções de Luís de Camões. Revisão e complemento das leituras feitas nos anos precedentes do ciclo, com o desenvolvimento permitido pelos progressos agora feitos pelo aluno.

[...]

Análise literária elementar, apoiada sobretudo em exercícios de confronto.»
Programa de Português do Ensino Liceal — 2.º ciclo, 5.º ano, 1948, p. 1083

O mesmo documento prevê o estudo de Gil Vicente no 3.º ciclo do ensino liceal, integrando o *corpus* de autores e textos representativos de um primeiro período da época clássica na história da literatura portuguesa. Justifica-se esta presença nos dois anos do ciclo por se determinar, no

1 Serão objeto de análise neste capítulo os documentos — respeitantes ao período temporal em que fizemos incidir a nossa investigação — disponibilizados pelo Arquivo Histórico do Ministério da Educação e Ciência em maio de 2012.

2 O presente ponto inclui a análise de programas vindos a lume no âmbito das reformas de Fernando Andrade Pires de Lima e de José Veiga Simão. Refira-se que esta última reforma do sistema educativo português — aprovada no ano de 1973 — dá continuidade aos trabalhos encetados por Francisco de Paula Leite Pinto (anos 50), Inocêncio Galvão Teles e José Hermano Saraiva (década de 60).

7.º ano, o prosseguimento de um «estudo convenientemente graduado da história da literatura portuguesa, em complemento e revisão da matéria dada no 6.º ano» (p. 1083).

6.º ano. Época clássica — 1.º período

Introdução. Renascimento, Humanismo e Classicismo (ideia sumária apoiada nos conhecimentos da História adquiridos no 5.º ano, com alusão, também sumária, à natureza da produção artística da época medieval, especialmente do século xv).

«Aspetos do Renascimento português:

A visão satírico-dramática da sociedade portuguesa no teatro vicentino. Origens do teatro português.»

Programa de Português do Ensino Liceal — 3.º ciclo, 6.º ano, 1948, p. 1083.

7.º ano. Época clássica — 1.º período (século xvi)

«Recordação das leituras feitas no 6.º ano e comentário sintético. Visão global da produção literária do século xvi: o teatro, o bucolismo, a epopeia e a historiografia ultramarina.

A linguagem de Gil Vicente e de Bernardim Ribeiro — o seu significado na evolução da língua portuguesa; o período arcaico e o período moderno. Coexistência de uma corrente estética medieval subjacente ao classicismo: as quintilhas de Sá de Miranda, as redondilhas de Camões e o teatro de Gil Vicente. O caráter misto dos autos camonianos.

[...]

Panorama e apreciação global do movimento literário do século xvi.»

Programa de Português do Ensino Liceal — 3.º ciclo, 7.º ano, 1948, p. 1084.

Sublinha-se em momento posterior esta «função complementar» do 7.º ano — cujos objetivos são os de «rever, completar, esquematizar» — considerando-se que «no 6.º ano serão feitas abundantes leituras dos textos indicados, tendentes a interpretar as correntes estéticas e ideológicas, a personalidade dos autores, a evolução da linguagem e todo o movimento espiritual representativo da época, da Nação e do homem» (p. 1089). O relevo e o reconhecimento concedidos à obra vicentina testemunham-se nas afirmações seguintes:

Para Gil Vicente reserve-se um período relativamente largo [...]. É preciso ter conhecimento direto, pela leitura e análise, dos passos mais representativos, colhidos de toda a obra, que nos deem a visão mais fiel da maravilhosa síntese vicentina: reflexos do lirismo religioso e bucólico, devoção nacionalista, idealismo cristão e zelo fervoroso; do humanismo estrutural da índole do dramaturgo, do sentimento da natureza, da observação de costumes e de tipos sociais; da sua posição perante as instituições, as classes, a vida pública e particular; da sua técnica da arte dramática, do valor dos recursos do seu cómico; da feição particular da sua sátira, indulgente e construtiva, severa, todavia, para com as classes responsáveis; finalmente, das variadas facetas da sua linguagem [...]. (p. 1090).

Não se propõe — em sala de aula ou em casa — a leitura integral de qualquer peça de Mestre Gil; aconselha-se antes a exploração de «trechos selecionados com critério» de diferentes obras — *«Mofina Mendes, Tragicomédia Pastoril, Farsa dos Almocreves, Auto da Feira, Velho da Horta, Romagem dos Agravados, Auto da Fama, Comédia de Rubena, Comédia do Viúvo, Frágua de Amor, Inês Pereira, Floresta de Enganos, Farsa dos Físicos, Auto da Lusitânia e Triunfo do Inverno, além de excertos dos primeiros autos pastoris»* —, respeitando a «sensibilidade dos alunos» e visando «dar ideia da origem e evolução da arte vicentina» (p. 1090). O elenco é extenso e diversificado. Com legitimidade se poderá afirmar que permitiria ao aluno um conhecimento consistente e aprofundado do autor (e da sua produção dramática).

Uma leitura atenta da globalidade do documento em estudo permite observar que Gil Vicente tem representatividade assinalável num *corpus* de leituras que se apresenta (e privilegia) enquanto legado a transmitir às sucessivas gerações de estudantes. Explora-se a vertente axiológica dos textos. Em conformidade com a ideologia do Estado Novo, a literatura é valorizada na disciplina de Português enquanto património (cultural e identitário) que concorre — em articulação com outras áreas dos *curricula* escolares — para fortalecer um sentimento nacional.

O Decreto n.º 39 807, de 7 de setembro de 1954, introduz alterações nos Programas do Ensino Liceal, aprovados pela publicação do Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948. O Programa Oficial de Português

não determina, porém, oscilações significativas no que diz respeito à presença de Gil Vicente no cânone escolar. O *Auto da Alma* continua a figurar entre o elenco de conteúdos programáticos a lecionar no 5.º ano do ensino liceal. A única (pequena) alteração — que importará, no entanto, assinalar — respeita ao seu estudo nos anos subsequentes. O autor e a sua obra passam a integrar agora unicamente o *corpus* de leituras literárias a realizar no 6.º ano. Os aspetos de conteúdo que deverão ser explorados permanecem (praticamente) inalterados. É um mesmo *paradigma historicista* que continua a ditar a arrumação de textos e autores — ordenados e sequenciados em função de sucessivos períodos e ou épocas da história literária de que são representativos — no programa.

Publicada em *25 de julho de 1973*, a *Lei n.º 5/73*, criando os princípios fundamentais de uma educação nacional, introduz alterações na estrutura e organização do nosso sistema de ensino. Não obstante haver sido suspensa no ano seguinte, em virtude do golpe militar do 25 de Abril (por se considerar a exigência da sua revisão *à luz* dos novos princípios democráticos), diferentes iniciativas do seu autor, Fernando Andrade Pires de Lima³, foram sendo implementadas. Em conformidade com o disposto neste normativo, o ensino secundário passa a integrar dois ciclos de estudos — o *curso geral* e o *curso complementar*.

2. (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO: ANOS 70 E 80. *A HORA DA TEORIA*.

É já no contexto dos governos provisórios pós-25 de abril que vem a lume um novo instrumento regulador das práticas letivas ditando mudanças no cânone (literário) escolar⁴. Assim, no Programa de Português do Ensino

³ Então detentor da pasta do Ministério da Educação Nacional (4 de fevereiro de 1947 a 7 de julho de 1955).

⁴ As alterações introduzidas nos (novos) programas e *curricula* escolares relativamente ao conjunto dos programas oficiais aprovados pelo Decreto n.º 39 807, de 7 de setembro de 1954, fundamentaram-se na frequência das sugestões e respostas dos docentes aos inquéritos emanados do Ministério da Educação e Cultura pela Comissão de Estudos da Reforma Educativa. Cf. Programa de Português do Ensino Liceal (curso geral) para o ano letivo de 1974-1975, pp. 14 e 15.

Liceal (curso geral) para o ano letivo de 1974-1975, a obra vicentina *Auto da Alma* deixa de ser «objeto de leitura obrigatória» e determina-se a sua substituição «por outra peça do mesmo autor, de tema e forma mais acessíveis» (pp. 14 e 15). Prevê-se, no 3.º ano, a lecionação de uma das seguintes peças: *Auto da Índia*, *Farsa de Inês Pereira* ou *Auto da Barca do Inferno* (p. 16). Advertira-se, em momento anterior, que as obras a lecionar, nos 2.º e 3.º anos do curso geral, ilustrarão uma «problemática» que «deverá ser inserida e relacionada com os núcleos temáticos escolhidos para pretexto do estudo linguístico e literário ao longo do ano» (p. 14). Os núcleos ou «temas motivantes» da leitura no 3.º ano — e destacamos estes por respeitarem ao ano de escolaridade em que se leciona o autor de que nos ocupamos — são relativos à «Expressão do Mundo Dinamizado pelo Homem (atitude crítica e alteração transfiguradora)» (p. 16). Os textos de Gil Vicente — assim como os de Bernardim Ribeiro (alguns), poetas renascentistas e barrocos, D. Francisco Manuel Melo, Verney, Gonzaga, João de Deus, Garrett, Camilo, Júlio Dinis, Eça e autores contemporâneos — seriam exemplificativos de um tema específico: *a condição da mulher*⁵.

O Programa de Português para os 1.º e 2.º Anos do Curso Complementar⁶ torna visível «uma assinalável redução das rubricas relativas a obras e autores menos representativos do ponto de vista estético-literário» e introduz, em contrapartida, em rubrica intitulada «perspetivas literárias contemporâneas», o estudo de obras «consideradas significativas da Literatura Portuguesa do século xx» (p. 19)⁷. É este um documento no qual se assume explicitamente, no estudo da literatura em contexto escolar, a aliança entre a perspetiva diacrónica e a perspetiva sincrónica, «atribuindo prioridade a esta» (p. 19). Somos claramente chegados ao que poderemos designar de *a hora da teoria e da constituição de um novo cânone (literário) escolar*. A matriz historicista dos programas de décadas mais recuadas cede lugar

5 Cf. Programa de Português do Ensino Liceal (curso geral) para o ano letivo de 1974-1975, p. 16.

6 Também homologado para entrar em vigor no ano letivo de 1974-1975

7 No programa aprovado com a publicação do Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, justificava-se um elenco de leituras que excluía títulos e autores do século xx: «Tão pouco se há de passar além do primeiro momento da época romântica, para não sobrecarregar o curso e lhe deixar campo suficiente para outros exercícios.» (P. 1089.)

ao (novo) *paradigma imanentista* construído em conformidade com as teorias estruturalistas e formalistas dos anos 70 que privilegiam a materialidade dos textos.

A obra de Gil Vicente figura entre o elenco de conteúdos programáticos previsto para leção no 1.º ano do curso complementar dos liceus. Assim no-lo mostra o quadro que seguidamente se apresenta.

1.º ano

Época clássica (1.º momento)

O teatro quinhentista

A obra de Gil Vicente

— crítica social

**Quem Tem Farelos?*

**Farsa de Inês Pereira*

**Auto da Índia*

**Auto da Barca do Inferno*

**Auto da Barca do Purgatório*

— alegoria moral e religiosa

**Auto da Feira*

**Auto de Mofina Mendes*

**Auto da Alma*

— alegoria profana

**Exortação da Guerra*

Programa de Português do Ensino Liceal — curso complementar, 1974-1975, p. 22.

O autor em estudo tem lugar de relevo num programa cuja definição de objetivos não ocupa mais de um parágrafo mas claramente põe a tónica no papel central a atribuir à leitura e à análise textual: «[...] tal como no ciclo anterior, ensinar a ler e cultivar o gosto pela leitura impõem-se como finalidades prioritárias. Por isso, a análise de texto constituirá a atividade nuclear do estudo da língua e da literatura portuguesas. Será a partir deste exercício que o aluno desenvolverá não só o seu espírito crítico, como também a sua capacidade criativa.» (P. 20.)

Os programas de Português do curso complementar de índole literária e de índole científica são elaborados na sequência do disposto no Decreto n.º 558/76, de 16 de julho, que determina a redução do «número de horas letivas semanais para os alunos que se destinam a Cursos de índole científica» (p. 1). O esquema programático de ambos os documentos — no que respeita ao estudo de Gil Vicente — não difere significativamente do documento homólogo anterior. A obra do dramaturgo continua a figurar entre os principais títulos ilustrativos de um primeiro momento da época clássica e é exemplificativa de uma categoria genológica específica: o teatro (quinhentista). O programa de índole literária, no âmbito dos textos ilustrativos da crítica social, permite aos docentes a possibilidade de escolha entre a abordagem da peça *Quem Tem Farelos?* ou da *Farsa de Inês Pereira*⁸ e determina a leitura de (apenas) extratos das peças *Auto da Barca do Purgatório*, *Auto da Feira* e *Exortação da Guerra*. O elenco dos restantes conteúdos literários, a lecionar no 1.º ano do curso, permanece inalterado relativamente ao programa implementado em 1974-1975. O programa de índole científica reduz o *corpus* de leituras a realizar com os alunos, visto que restringe o estudo de textos ilustrativos da crítica social às peças *Quem Tem Farelos?* ou *Farsa de Inês Pereira*, *Auto da Índia* e *Auto da Barca do Inferno*. Enquanto textos exemplificativos da alegoria moral e religiosa estudar-se-ão apenas extratos das peças *Auto da Feira* e *Auto da Alma*. Exclui-se o estudo de *Exortação da Guerra*, deixando assim de ter representatividade nos *curricula* dos alunos da área de ciências a dimensão da alegoria profana na dramaturgia vicentina.

Não obstante o exposto, a presença de Gil Vicente no cânone escolar continua a ser assinalável em finais da década de 70. Note-se, inclusive, que nenhum outro autor integra o elenco de conteúdos a abordar no âmbito do texto dramático neste programa de índole científica. O programa de índole literária prevê unicamente, no 2.º ano do curso, o estudo de *Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett (e a leitura comentada de alguns extratos da *Memória ao Conservatório Real*), para ilustração do teatro surgido num contexto político-social da renovação romântica. É, de facto, mais reduzido

8 O programa vigente em 1974-1975 previa a leção de ambas as peças.

o elenco de conteúdos no âmbito desta categoria genológica comparativamente ao conjunto de autores e textos previsto para leção em programas anteriores⁹. Gil Vicente *resiste*, porém, nesse elenco com um (ainda) significativo número de textos — incluindo-se, neste número, obras das quais se fará a leitura integral.

O Programa de Português para a Área de Estudos Humanísticos, homologado em 20 de agosto de 1979, é mais um documento que atesta a veracidade de considerações tecidas. Gil Vicente destaca-se, de entre os restantes autores de textos de teatro, com um considerável conjunto de obras a estudar no 10.º ano de escolaridade. A novidade a destacar respeitará ao facto de em todas as rubricas do programa — respeitantes a diferentes épocas ou momentos da história da literatura portuguesa — o elenco de conteúdos ser seguido de uma referência ao *contexto* que os deverá enquadrar. É o que nos mostra o quadro IV — tomando como exemplo a rubrica onde figura o autor de que nos ocupamos.

10.º ano

Época Clássica (1.º momento)

O Texto

— A Poesia Dramática

Gil Vicente e o teatro medieval

*de farsa ou burlesco

Quem Tem Farelos?

Farsa de Inês Pereira

⁹ No programa oficial de Português aprovado pelo Decreto n.º 39 807, de 7 de setembro de 1954, previa-se o estudo do *Auto do Fidalgo Aprendiz*, de Francisco Manuel de Melo (época Clássica — 2.º período), da *Cantata de Dido*, de Correia Garção (época Clássica — 3.º período), das óperas do judeu (representativas de um teatro que então se fazia fora da Arcádia), de *Um Auto de Gil Vicente e Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett (época Romântica — primeiro momento). Além destes textos, o documento aprovado pelo Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, previa o estudo da tragédia *Castro*, de António Ferreira. O Programa de Português do Ensino Liceal implementado em 1974-1975 incluía, no elenco de conteúdos literários do 2.º ano do curso geral — além do *Auto do Fidalgo Aprendiz* (já mencionado), *As Guerras do Alecrim e da Manjerona*, de António José da Silva. O mesmo documento determina, no 2.º ano do curso complementar, a análise de uma obra dramática contemporânea de entre as que seguidamente se enunciam: *O Dia Seguinte*, de Luís Francisco Rebello, *O Vagabundo das Mãos de Ouro*, de Romeu Correia, *O Judeu*, de Bernardo Santareno, ou *Felizmente Há Luar!*, de Luís de Sttau Monteiro.

Auto da Índia

*de moralidade

Auto da Barca do Inferno

Auto da Barca do Purgatório

Auto da Feira

*de exaltação ou de alegoria profana

Exortação da Guerra

O Contexto

Breve referência aos aspetos socioculturais do quinhentismo em geral e do lusíada, em particular. Renascimento, humanismo e classicismo: aspetos genéricos e específicos do caso português.

Programa de Português do Ensino Secundário — Área de Estudos Humanísticos, 1979-1980, p. 12.

Creemos que esta atenção concedida ao *contexto* — ainda que *subalternizado* em relação ao *texto* que surge em lugar de primazia e mais evidenciado relevo no elenco dos conteúdos programáticos — ilustra (algumas) reservas em relação ao modelo estruturalista de análise literária em contexto escolar do ensino secundário passíveis de observar já em finais da década de 70 e inícios da seguinte.

No Programa de Português (Nuclear) para o Ano Propedêutico, criado em 1979-1980, Gil Vicente destaca-se, ao lado de Luís de Camões, enquanto autor representativo do Renascimento português. As obras, «de leitura obrigatória», são o *Auto da Barca do Inferno*, a *Farsa de Inês Pereira* e o *Auto da Alma*, respetivamente ilustrativas da «crítica social», da «sátira» e da «alegoria moral e religiosa» em Gil Vicente (p. 2). Não obstante ser visivelmente mais reduzido o conjunto de peças que se prevê para abordagem em contexto escolar, será de notar a preocupação em selecionar textos que permitissem ilustrar diferentes classificações ou géneros da dramaturgia vicentina. O aluno deterá um conhecimento minimamente abrangente do teatro de Gil Vicente.

Em junho de 1980 é homologado o Programa de Literatura Portuguesa (Via de Ensino) para o 12.º ano de escolaridade. É este um documento centrado no estudo de textos contemporâneos. Uma tal opção didática (e

metodológica) é justificada, na introdução, pelo facto de o aluno comumente se interessar «mais pelo presente do que pelo passado» (p. 3). Gil Vicente não figura assim no elenco de leituras literárias (pelo menos obrigatórias) da disciplina¹⁰.

Em julho do mesmo ano, é publicado o Programa de Português para o Curso Geral Unificado. Este novo instrumento regulador de práticas letivas entra em vigor a partir do ano letivo de 1980-1981. Os seus *princípios orientadores* assentam no pressuposto de um *continuum* ou evolução progressiva no processo de ensino e aprendizagem que possibilitará ao aluno, no ano de conclusão deste ciclo de estudos, «reconhecer as principais características que permitem aos textos ocupar um lugar relevante no campo literário» (p. 2). Considera-se estar o aluno apto «não só a uma interpretação crítica, como a adquirir consciência de que a língua é algo vivo e [...] em evolução» (p. 2). Sublinha-se ainda a importância de o aluno obter «uma panorâmica literária diacrónica que [...] possibilite integrar textos e autores estudados, ao longo dos três anos, na época e géneros literários respetivos» (p. 2), mas adverte-se, logo de seguida, que esta «sistematização [...] relega quaisquer minúcias teóricas» (p. 2). O nome de Gil Vicente figura no conjunto de textos de leitura integral obrigatória no 9.º ano de escolaridade, determinando-se unicamente o estudo da peça *Auto da Barca do Inferno*¹¹.

3. A REFORMA CURRICULAR DE 1989. A PLURALIDADE DOS DISCURSOS E A DIVERSIDADE DAS LEITURAS NA AULA DE PORTUGUÊS

Em 1991 é homologado o novo Programa de Língua Portuguesa para o Ensino Básico. Em conformidade com o disposto neste documento, Gil Vicente integra de novo o *corpus* de textos obrigatórios, no âmbito da

10 Este programa prevê, no âmbito do(s) texto(s) de teatro, o estudo de «dois casos significativos do teatro português: *Pedro o Cru* de António Patrício e *O Judeu* de Bernardo Santareno» (p. 5). O documento homólogo a implementar no ano letivo de 1981-1982 prevê unicamente a leção da última obra mencionada para ilustração da tipologia textual em estudo.

11 Cf. Programa de Português do Curso Geral Unificado, homologado em 10 de julho de 1980 (p. 5).

leitura orientada em sala de aula, para lecionação no 9.º ano de escolaridade. Prevê-se o estudo de uma das seguintes peças: *Auto da Barca do Inferno* ou *Auto da Índia*.

Em contexto escolar do ensino secundário, os Programas de Português A e B para os Cursos Gerais e Tecnológicos, aprovados pelo Despacho n.º 124/ME/91, de 31 de julho¹², introduzem alterações (significativas) no cânone escolar — ditando, designadamente, a abertura dos *currícula* (e da disciplina, em particular) a um leque muito mais amplo e diversificado de autores e obras para leitura metódica e ou extensiva. O critério primeiro que preside à arrumação dos conteúdos programáticos é agora o de uma classificação genológica dos textos previstos para lecionação. O quadro seguinte permite observar o lugar ocupado por Gil Vicente no elenco de leituras literárias do Programa de Português A, ilustrando uma tipologia textual específica: a do texto dramático.

10.º ano	11.º ano	12.º ano
Texto Dramático	Texto Dramático	Texto Dramático
Gil Vicente	Gil Vicente	Gil Vicente
— <i>Farsa de Inês Pereira</i>	— <i>Auto da Feira</i>	— <i>Auto da Alma</i>
ou	— <i>Auto da Índia</i>	
— <i>Quem Tem Farelos?</i>	ou	
— <i>O Velho da Horta</i>	— <i>Auto da Barca do Inferno</i>	

Programa de Português A do ensino secundário, 1991, p. 39.

Refira-se que este novo programa estabelece ainda uma «temática organizadora das leituras» (p. 36) a realizar em contexto de sala de aula. Assim se justifica a presença do autor no elenco de conteúdos dos três anos de

12 Os programas de Português A e B são criados no âmbito da reforma curricular de 1989 cujos trabalhos foram coordenados pelo Professor Doutor Fraústo da Silva. Os princípios e orientações que lhe subjazem foram definidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e posteriormente concretizados no Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de agosto (e em outros diplomas normativos). O sistema educativo português apresenta uma nova estrutura. O ensino básico passa a ter uma duração de nove anos (compreendendo um primeiro ciclo de quatro anos, um segundo ciclo de dois anos e um terceiro ciclo de três anos) — assim se distinguindo do disposto na reforma proposta por José Veiga Simão onde tinha a duração de oito anos. O ensino secundário apresenta-se pela primeira vez como uma sequência curricular de três anos. Integra cursos predominantemente orientados para a vida ativa e cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos.

escolaridade que agora integram o ensino secundário — 10.º, 11.º e 12.º¹³
A abordagem das peças vicentinas far-se-á, em cada ano, para ilustração das temáticas seguidamente apresentadas.

10.º ano	11.º ano	12.º ano
*A expressão dos sentimentos (o amor, a saudade, o sonho, a felicidade, a solidão, ...).	*O Homem e a Sociedade ²⁹⁸ — a intervenção na vida social — a sátira (de costumes, de mentalidades, da moda literária, de carácter político, ...); — a expressão comprometida (a polémica, a resistência, a revolta, ...).	*A reflexão sobre a condição humana ²⁹⁹ — a atitude perante a vida (a angústia e a esperança, a relatividade e a diversidade, o absoluto e a certeza); — a atitude filosófica perante a existência (imanência e transcendência).
*A relação com a realidade exterior: — o quotidiano; — a natureza. ²⁹⁷		

Temáticas organizadoras das leituras no programa de Português A do ensino secundário, 1991, p. 36.

O leque de autores e textos a estudar no âmbito do texto dramático é também mais abrangente relativamente a programas anteriores. Prevê-se a leitura da *Farsa do Alfaiate* ou *O Pranto do Clérigo*, de Anrique da Mota, no 10.º ano; a leção de excertos das peças *A Castro*, de António Ferreira, e *Guerra do Alecrim e Manjerona e Anfitrião*, de António José da Silva, no 11.º ano; o estudo de *Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett, e de uma das três peças seguidamente enunciadas — *D. João e a Máscara*, de António Patrício, *O Judeu*, de Bernardo Santareno, e *O Gebo e a Sombra*, de Raúl Brandão — no 12.º ano.

O programa de Português B prevê o estudo de Gil Vicente no 11.º ano de escolaridade. As peças a analisar — tomando como referência a mesma temática organizadora das leituras na disciplina de Português A — são o

13 Os próprios autores observam: «As obras nacionais indicadas para leitura obrigatória [...] hão de em simultâneo salvaguardar o tratamento das temáticas e a perspetivação do panorama diacrónico e sincrónico da literatura portuguesa.» E acrescentam: «Por isso, o aluno disporá sempre dos textos indispensáveis ao estabelecimento da situação das obras num período, corrente, escola ou fase particular da evolução do autor. E nesse sentido se há de entender que a leitura de textos de Gil Vicente [...], distribuída ao longo dos três anos do ciclo, seja feita de acordo com a oportunidade das temáticas propostas.» (P. 36.)

14 As duas temáticas são comuns aos três anos de escolaridade

15 Esta temática é comum aos 11.º e 12.º anos de escolaridade.

16 Esta temática enquadrará unicamente as leituras a realizar no 12.º ano de escolaridade

Auto da Índia e o *Auto da Feira*. É significativamente mais exíguo o *corpus* de leituras vicentinas nos *curricula* de alunos que não frequentam um curso na área das Humanidades (os anteriores programas de Português de índole literária e de índole científica, vigentes em finais da década de 70, haviam tornado igualmente visível esta diferença de leituras previstas em cursos da área de letras e da área de ciências).

As Orientações de Gestão dos Programas (OGP), vindas a lume em julho de 1996, determinam a redução do *corpus* de leituras literárias a realizar em contexto escolar do ensino secundário. Cumprindo-se estas orientações, Gil Vicente — no que respeita à disciplina de Português A — passa a integrar unicamente o elenco de conteúdos programáticos previstos para leção no 10.º ano. Um novo critério determina a seriação e a organização dos textos a estudar neste ciclo de estudos. Se em 1991 se considerara a classificação genológica dos textos como critério primeiro da sua arrumação no elenco de conteúdos da disciplina, privilegiava-se agora um enquadramento em termos de história e periodização literárias desses mesmos textos e respetivos autores. Discriminam-se *conteúdos essenciais* a abordar/explorar com os alunos em sala de aula, designadamente «aspectos medievais e renascentistas», o «teatro religioso e profano», a «sátira: processos de construção» e os «tipos sociais» (p. 9). O *Auto da Índia* ou o *Auto da Barca do Inferno*¹⁷, o *Auto da Alma* e a *Farsa de Inês Pereira* são as peças sugeridas¹⁸ para ilustração destes conteúdos.

Nas OGP respeitantes à disciplina de Português B, Gil Vicente integra o elenco de leituras a realizar no 11.º ano de escolaridade, determinando-se igualmente a leção de *conteúdos essenciais*. Se em 1991 se elegiam *temáticas organizadoras das leituras*, em 1996 privilegia-se claramente uma perspetiva cronológica na seriação de autores e textos que integrarão o programa. A atenção concedida a uma respetiva contextualização histórica

17 A referência a estes textos vicentinos vem acompanhada da seguinte nota: «excluir o que tiver sido dado no 9.º ano» (p. 9).

18 Na introdução destas OGP observa-se que os textos sugeridos — nesta e em outras rubricas programáticas — poderão «facilmente ser substituídos por outros, desde que contemplem os 'Conteúdos Essenciais' em causa» (p. 9).

fica suficientemente ilustrada no quadro seguinte. A peça *Auto da Feira* — único texto vicentino selecionado para leitura metódica nesta disciplina¹⁹ — será precedida de um adequado enquadramento no contexto da ação de Lutero e do protestantismo na Europa. Com legitimidade se poderá observar que principia neste período a revitalização da história literária nos *curricula* escolares. Não se retoma, porém, o *paradigma historicista* que prevalecera aquando da elaboração de programas mais antigos. A tônica é agora colocada no desenvolvimento de competências e destrezas comunicativas que tornem o aluno apto à compreensão e produção de diferentes textos.

11.º ano

Gil Vicente

**Auto da Feira*

Conteúdos essenciais

contextualização histórica

Lutero e seus escritos contra as indulgências

— o alastramento do protestantismo

— saque e incêndio de Roma por Carlos V

especificidade do texto dramático

simbologia da parábola: o desencontro de dois mundos

natureza espiritualista das mercadorias oferecidas na Feira

vs.

intenção crítica (condenação do mercantilismo da época)

crítica de feição moralizante

sátira social

decadência das instituições

processos de consecução da crítica:

— a alegoria

— os diferentes tipos de cómico

19 Não se exclui nestas OGP a possibilidade de lecionação do *Auto da Índia* em substituição do *Auto da Feira* (proposto neste documento unicamente por se prever que um número considerável de docentes já tenha lecionado o primeiro auto no 9.º ano de escolaridade).

- o absurdo
- a ironia
- a ambiguidade (os equívocos, os segundos sentidos)

Orientações de gestão do programa de Português B, 1996, p. 14.

Na disciplina de Português B, respeitando o disposto nas OGP de julho de 1996, estudar-se-á, neste ciclo de estudos, apenas mais uma obra representativa do texto dramático. Referimo-nos a *Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett, que integra o elenco de conteúdos programáticos a lecionar no 12.º ano. É manifestamente mais reduzido o *corpus* de leituras a realizar em contexto de sala de aula comparativamente ao previsto no programa da disciplina de Português A. A representatividade de Gil Vicente no programa que analisamos reduz-se a um único texto: *Auto da Feira* ou *Auto da Índia*. É mínima quando comparada com um manifesto lugar de relevo que a sua obra ocupava em programas anteriores (sobretudo os de décadas mais recuadas que principiámos por analisar no presente capítulo)²⁰. Note-se também que essa *perda* de representatividade não se circunscreve à produção do autor mas estende-se antes ao conjunto de nomes representativos do texto dramático. Gil Vicente ainda *persiste* no cânone. Muitos nomes haviam sido já excluídos do elenco de leituras escolares.

Os ajustamentos nos programas de Português A e B, em janeiro de 1997, introduzem novas alterações nos *curricula*. Gil Vicente (e o seu teatro) integrará a partir desta data o conjunto de textos fixados para leitura metódica e obrigatória a realizar pelos alunos inscritos na disciplina de Português A no 10.º ano. Explorar-se-ão, em contexto de sala de aula, duas peças vicentinas. Caberá aos docentes a escolha de lecionação da *Farsa de Inês Pereira* ou do *Auto da Índia* e a opção entre a abordagem do *Auto da Barca do Inferno* ou do *Auto da Alma*. O teatro vicentino figura ainda entre os textos sugeridos para leitura extensiva com a obra *Tragicomédia Pastoral da Serra da Estrela*. Mantém-se neste documento a discriminação de itens de conteúdo a lecionar no âmbito de cada autor/obra. Os *tópicos* ou principais *pontos de referência* a partir dos quais se fará o estudo de Gil Vicente

20 Cf. Programa de Português aprovado pelo Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948.

— sem coartar a «liberdade criativa» (p. 54) de cada docente e do grupo-turma —, incluindo «aspetos medievais e renascentistas», são «a farsa e o burlesco, a moralidade, a alegoria profana e religiosa», «a visão crítica da época (os tipos sociais do Portugal de quinhentos), flagrantes da vida real» e a «simplicidade dos enredos», a «vivacidade do diálogo» e os «diferentes tipos de cómico» (p. 57). Determina-se o estudo da *Farsa de Inês Pereira*, ilustrativa da «crítica social», e do *Auto da Índia*, representativo da «sátira de costumes» e «crítica à conjuntura socioeconómica», ou do *Auto da Alma*, exemplificativo da «alegoria religiosa» (p. 57).

Parecem-nos importantes — pelo que indiciam sobre os critérios que agora presidem à seriação e à arrumação de conteúdos literários no programa — declarações constantes num parágrafo que finaliza o elenco de textos indicados para leitura metódica e obrigatória: «Todos os autores/obras/textos deverão ser integrados no respetivo contexto histórico, social, cultural. Para que tal integração se faça, os professores e os alunos deverão mobilizar textos não-literários, de diferentes tipologias textuais (textos de História, de história da cultura, de crítica literária, biografias, etc.) que façam interagir com os textos literários.» (p. 45). Os mesmos textos literários são sugeridos pelos autores deste instrumento regulador de práticas letivas enquanto *mote* ou ponto de partida para a escrita, visando a apropriação de determinadas técnicas e modelos, já que a partir destas se sugere que os alunos possam «estudar e produzir textos expositivos e informativos-argumentativos, sínteses e resumos dessas tipologias textuais, etc.» (p. 45). cremos que os excertos transcritos confirmam considerações que acima tecemos (aquando da análise das OGP de 1996) sobre o facto de se assistir neste momento a uma *reafirmação* ou *reconquista* de um espaço que a história literária não possuía no paradigma formalista dos anos 70. Reiteramos, porém, que não se retoma²¹ o *paradigma historicista* na elaboração dos programas escolares. Uma leitura atenta dos mesmos — designadamente de finalidades e objetivos da disciplina — mostra (claramente) que a tónica se coloca em eleger e selecionar conteúdos que permitam ao aluno *comunicar*, oralmente e por escrito, com correção e

21 Cf. Programas de Português A e B (1991 e 1997).

versatilidade. O estudo do texto (literário) não serve já o propósito de um estudo meticulosamente ordenado e sequencializado dos sucessivos períodos da nossa história literária. Não visa igualmente análises imanentistas (ou privilegiadamente teoricistas) que desvirtuam perspectivas historicistas. Nesta década de 90 privilegia-se no estudo dos textos a sua dimensão pragmática ou comunicativa. Impõe-se um (novo) paradigma: o *paradigma comunicacional*. Os principais tópicos a abordar no âmbito da leitura (metódica e obrigatória) de textos vicentinos são os mesmos que se apresentam no programa de Português A. Relativamente à peça *Auto da Feira* prevê-se um estudo ilustrativo da «alegoria moral e religiosa, simultaneamente profana e crítica» (p. 119).

4. A REVISÃO CURRICULAR DE 2001. A AFIRMAÇÃO DO PARADIGMA COMUNICACIONAL E LINGÜÍSTICO NA SERIAÇÃO DE LEITURAS ESCOLARES. A CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO CÂNONE

Em março de 2001 vem a lume o programa de Literatura Portuguesa do curso geral de Línguas e Literaturas²². Sobre o texto literário — justificando uma disciplina que elege como objeto de estudo nuclear a literatura portuguesa (que, deste modo, se *autonomiza* em relação à língua)²³ — afirma-se:

O texto literário [...] inclui as realizações mais potenciadas da língua e permite o apuramento de valores estéticos e culturais [...]. Ao texto literário dá-se, pois, um lugar de relevo, elegendo-o como conteúdo fundamental, dele decorrendo outros, tais como a informação contextual e cultural e a teoria e terminologia literárias. (P. 11.)

22 Documento surgido no âmbito da revisão curricular de 2001. Maria da Conceição Coelho coordenou os trabalhos no âmbito da sua elaboração.

23 Note-se que esta autonomização da literatura em relação à língua — num mesmo ano de escolaridade de um mesmo ciclo de estudos — ocorre pela primeira vez no nosso sistema de ensino. Refira-se também que a disciplina de Literatura Portuguesa surge como uma disciplina de opção que integra a componente de formação específica do curso de Línguas e Literaturas. É uma disciplina bienal.

O programa estrutura-se em módulos de aprendizagem em cuja seriação «é facilmente reconhecível um cânone definido por épocas, períodos, modos e géneros literários», apresentando «um conjunto de autores e obras representativos da literatura portuguesa, quer pela influência literária quer pela reconhecida qualidade artística» (p. 11). Gil Vicente estuda-se, no 10.º ano, no âmbito de um módulo intitulado «Classicismo, Neoclassicismo e Pré-Romantismo». É exíguo, porém, o *corpus* de leituras vicentinas a realizar. Restringe-se a apenas uma das três seguintes peças: *Inês Pereira* ou *Lusitânia* ou *Dom Duardos* (p. 13). No âmbito do(s) texto(s) de teatro, o mesmo programa prevê o estudo dos autores e obras elencados no quadro VIII.

10.º ano

Módulo 2 — Classicismo, Neoclassicismo e Pré-Romantismo
Guerras de Alecrim e Mangerona de António José da Silva

11.º ano

Módulo 1 — Romantismo, Realismo e Simbolismo
Frei Luís de Sousa de Almeida Garrett

Módulo 2 — De Orpheu à Modernidade
O Gebo e a Sombra ou *O Doido e a Morte* de Raul Brandão e *O Render dos Heróis* de José Cardoso Pires

Programa de Literatura Portuguesa do curso geral de Línguas e Literaturas, 2001, p. 13.

O documento em análise prevê a construção de um Projeto Individual de Leitura do qual farão parte autores e textos de reconhecido mérito literário e que, pressupondo «liberdade de escolha e flexibilidade de gestão [...] sempre dentro dos limites da relevância literária e pedagógica» tem por objetivo «consolidar e valorizar as leituras de cada aluno, revelando preferências e diversificando os textos». Este projeto assenta na criação de «um espaço letivo (um terço das aulas de cada semestre) dedicado a leituras da escolha do aluno e motivando um tempo de escrita e de partilha» (pp. 11 e 12). Gil Vicente não integra o elenco de sugestões indicado no âmbito do(s) texto(s) de teatro²⁴. De facto, este inclui «fundamentalmente, autores e textos do século XX por serem facilitadores do diálogo com o património literário mais recente» para que o aluno «melhor compreenda as filiações culturais que nos têm vindo a conduzir à entrada do terceiro

24 Cf. Programa de Literatura Portuguesa do Curso Geral de Línguas e Literaturas, p. 15.

milénio e se torne mais curioso, competente e autónomo, especialmente quando deixar a Escola» (pp. 11 e 12).

A elaboração deste documento é o primeiro sinal da perda de representatividade de Gil Vicente no cânone escolar português. Em maio de 2001 e em março de 2002 é homologado o programa de Língua Portuguesa para os cursos gerais e tecnológicos do ensino secundário. É este o documento que regula hoje as práticas letivas em contexto escolar. O autor de que nos ocupamos simplesmente não figura no elenco de conteúdos programáticos previstos para lecionação em qualquer um dos três anos de escolaridade — 10.º, 11.º ou 12.º ano. Sendo esta a disciplina que integra os *curricula* académicos da generalidade dos alunos frequentadores do ensino secundário — contrariamente à disciplina de Literatura Portuguesa que regista totais de inscrições significativamente inferiores —, cremos que será legítimo afirmar que Gil Vicente se encontra hoje (praticamente) excluído do cânone literário escolar no que respeita a este ciclo de estudos.

No âmbito do(s) texto(s) de teatro, este programa prevê o estudo dos autores e textos apresentados no quadro seguinte — integrando o elenco de leituras literárias respeitantes aos 11.º e 12.º anos.

11.º ano	12.º ano
Textos de teatro	Textos de teatro
— modo dramático	— leitura literária: <i>Felizmente Há Luar!</i> De
— leitura literária: <i>Frei Luís de Sousa</i> de	Luís de Sttau Monteiro (leitura integral)
Almeida Garrett (leitura integral)	*modo dramático
*categorias do texto dramático	*paralelismo entre o passado representado
*intenção pedagógica	e as condições históricas dos anos 60:
*sebastianismo	denúncia da violência e da opressão
*ideologia romântica	*valores da liberdade e do patriotismo
*valor simbólico de alguns elementos	*aspectos simbólicos
(p. 41)	(p. 46)

Textos de teatro no programa de Língua Portuguesa, 2002.

Resultante de um trabalho de revisão dos programas até à data vigentes no sistema de ensino português — e dado o tempo de vigência dos mesmos se haver estendido (já) por um período correspondente a aproximadamente duas décadas —, é homologado em março de 2009 o novo programa de Português para o ensino básico. Tomando como referência o anterior programa de Língua

Portuguesa publicado em 1991, a elaboração deste documento — além de considerar «resultados de análises sobre práticas pedagógicas» — tem em conta «os avanços metodológicos que a didática da língua tem conhecido» nos últimos anos, assim como «a reflexão entretanto produzida em matéria de organização curricular». Pretende igualmente «outras abordagens, entendidas como mais adequadas à realidade e às circunstâncias atuais do ensino e da aprendizagem do Português» (p. 3). Este novo programa a implementar a partir do ano letivo de 2011-2012²⁵ apresenta uma lista de autores que constitui a base sobre a qual cada docente seleciona e organiza um *corpus* textual para leitura integral adequado a cada contexto de trabalho e a leituras realizadas em anos de escolaridade anteriores. A constituição deste *corpus* deverá considerar os critérios (globais): *i*) da *representatividade e qualidade* dos textos; *ii*) da *integridade* das obras; *iii*) da *diversidade* textual; e *iv*) da *progressão*²⁶. Não obstante se relevar a importância de o aluno «contactar com textos de diferentes tipos e com funcionalidades e finalidades distintas, considerando os domínios do literário e do não literário» (p. 137), afirma-se a distinção do texto literário em relação aos demais: «[...] sublinhe-se e faça-se ver ao aluno que não se está perante um mero ‘tipo’ de texto, equiparável aos anteriores, mas antes perante textos com um estatuto estético e cultural próprio» (p. 137). Acrescenta-se, chamando a atenção para virtualidades pedagógicas dos mesmos:

São os textos literários que favorecem um «diálogo» mais complexo e mais rico com a experiência pessoal do aluno, alargando as suas experiências, despertando a sua curiosidade e ampliando o seu conhecimento do mundo e dos outros. (P. 137.)

Estabelecem-se, no entanto, *referenciais (de leitura) mínimos* para cada ano de escolaridade a que o programa se reporta — 7.º, 8.º e 9.º anos —, integrando um conjunto de textos que se considera indispensável incluir no Projeto Curricular de Turma. Gil Vicente integra o elenco destas leituras

25 Este programa é implementado no 7.º ano em 2011-2012, no 8.º ano em 2012-2013 e no 9.º ano de escolaridade em 2013-2014. Cf. Portaria n.º 266/2011, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 14 de setembro de 2011.

26 Cf. Novo Programa de Português do Ensino Básico, homologado em 2009.

indispensáveis, prevendo-se o «estudo de uma peça teatral» (p. 138) do autor no elenco de conteúdos programáticos da disciplina no 9.º ano de escolaridade. Na lista de autores e textos indicados — e passíveis de selecionar por cada docente considerando o perfil de cada grupo turma — figuram as obras *Auto da Barca do Inferno* e *Auto da Índia* (p. 159).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação levada a cabo permite observar que o lugar ocupado por Gil Vicente no cânone literário escolar não se alheia de critérios que, em igual período, determinam a seriação e a ordenação de conteúdos nos programas vigentes no nosso sistema de ensino desde a implementação do programa de Português por homologação do Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, até aos documentos vindos a lume no âmbito da revisão curricular de 2001. Com efeito, nos programas de décadas mais recuadas (50 e 60) analisados no presente capítulo, configurando-se numa seleção meticulosa e sequenciada de autores e textos representativos dos sucessivos períodos e épocas de uma história da literatura nacional — numa reprodução quase fiel dos índices das histórias literárias recomendadas em contexto escolar —, a produção vicentina estuda-se enquanto ilustração do teatro quinhentista devidamente enquadrado num primeiro momento da época Clássica. O elenco de peças com representação no cânone escolar é amplo e diversificado. Abrangendo diferenciados géneros cultivados por Gil Vicente, faculta ao aluno o (re)conhecimento do sincretismo formal e temático da sua obra. O relevo atribuído ao autor na história (e evolução) do teatro português é inequívoco. Em instrumentos reguladores de práticas letivas que não preveem leituras posteriores às produções literárias oitocentistas, o teatro de *Mestre Gil* — assim como as criações dos restantes autores já *consagrados* pelo tempo — concorre para a educação do jovem estudante ajudando a consolidar princípios morais e a fortalecer um sentimento pátrio (designadamente pelos exemplos de *devoção nacionalista*, *idealismo cristão* e *zelo fervoroso* que apresenta). A literatura era então exemplo de um saber patrimonial valorizado pelo seu (importante) papel

em termos de educação cultural e cívica promovida na escola. Nos programas de décadas imediatamente subsequentes (anos 70 e 80), concebidos em momento de emergência e afirmação de teorias formalistas e estruturalistas, privilegiando a materialidade dos textos e impondo novos modelos de análise e estudo dos mesmos, a produção vicentina ilustra uma categoria genológica específica: a do género dramático. Relevam-se especificidades do fenómeno literário. Esta sobreposição de um paradigma imanentista relativamente a um paradigma historicista anterior não afeta porém a presença de Gil Vicente nos currícula e, conseqüentemente, a sua representatividade — que se mantém assinalável — no cânone escolar. O texto literário assume lugar de inequívoco relevo nos principais instrumentos reguladores das atividades letivas.

O início da década seguinte (90) marcaria um *ponto de viragem* significativo no modo de perspetivar a disciplina (e a aula) de Português. Esta abre-se à pluralidade dos textos (literários, paraliterários e não literários) e à diversidade das literaturas (nacionais, de língua portuguesa e ou estrangeiras). Gil Vicente (como os restantes autores) figura nos programas em função de *temáticas organizadoras das leituras* que, neste período, se elegem como critério primeiro de arrumação dos conteúdos a lecionar. A presença do autor no cânone é ainda significativa. Nos currícula dos alunos que prosseguem estudos na área das Humanidades a sua obra integra o elenco de conteúdos programáticos dos três anos de escolaridade constituintes do ensino secundário. Seriam os ajustamentos curriculares de janeiro de 1997 que determinariam a elaboração de programas com um elenco mais reduzido de leituras literárias (comparativamente aos documentos homólogos vindos a lume em 1991). É mais diminuto o *corpus* de textos vicentinos a abordar neste ciclo de estudos. Torna-se particularmente exíguo o elenco de obras a conhecer no âmbito específico do texto dramático. Com legitimidade se poderá afirmar que Gil Vicente *persiste* ainda nos *currícula* e programas quando (tantos) outros já não tinham lugar no cânone escolar.

Visivelmente conformados por um (novo) *paradigma comunicacional*, pondo a tónica no desenvolvimento de destrezas comunicativas e aptidões do aluno para a compreensão, expressão e produção de enunciados (orais

e escritos) no âmbito de diferentes tipos de texto(s), seriam os documentos vindos a lume no contexto da revisão curricular de 2001 que ditariam a (quase) exclusão de Gil Vicente do cânone atual. A sua presença nos *curricula* do ensino secundário restringe-se hoje ao estudo de uma (única) peça do seu teatro na disciplina (opcional) de Literatura Portuguesa. O autor integra, por conseguinte, o (amplo) leque de autores e textos que nesta década deixa de integrar o elenco de leituras literárias a ter lugar neste ciclo de estudos. Estabelecendo apenas o confronto entre os programas ajustados de 1997 — que imediatamente precedem os que agora mencionamos — é possível observar que, entre estes, figuram os nomes de Bocage, Camilo Castelo Branco, Antero de Quental, Florbela Espanca, António Patrício, José Régio, Miguel Torga, Sophia Andresen, Agustina Bessa-Luís ou Bernardo Santareno... Gil Vicente não é, pois, *uma exceção* nos programas atuais. A sua ausência no cânone não se prende com especificidades da sua obra [enquadramento numa época mais recuada, idioma(s) utilizado(s), complexidade genológica,...] suscetíveis de dificultarem o entendimento (e ou a adesão) num contexto escolar atual. Não se concretiza para que leituras contemporâneas (dramáticas ou outras) — comumente mais apelativas para os jovens porque respeitantes a realidades, vivências ou experiências que lhes são (mais) familiares — adquiram maior visibilidade nos *curricula*. Decorre, sim, de a leitura literária ter cedido lugar nos programas atuais a uma (muito ampla) panóplia de tipologias textuais com uma dimensão praxeológica mais acentuada. Espelha, por conseguinte, o lugar e a representatividade que nesse mesmo cânone é atribuída a esta leitura em função dos distintos *paradigmas* por que se pautam os programas e *curricula* escolares.

Distinta situação é passível de observar no contexto de uma escolaridade de nível básico. A análise dos documentos que elegemos enquanto *corpus* nuclear da nossa investigação mostra que Gil Vicente permanece no cânone escolar sem oscilações que se possam considerar relevantes ou significativas em termos de representatividade do seu teatro nos *curricula*. Com efeito, desde a implementação do programa de Português para o ensino liceal, homologado pelo Decreto n.º 37 112, de 22 de outubro de 1948, até à publicação, em março de 2009, do novo programa

de Português para o ensino básico, prevê-se o estudo do autor (sempre) no último ano deste ciclo de estudos, mediante o contacto com uma (ou duas) das três seguintes obras: *Auto da Alma*, *Auto da Barca do Inferno* ou *Auto da Índia*.

O exposto merecerá uma ponderação cuidada. Restringir hoje a representatividade de Gil Vicente no cânone literário escolar a apenas uma (eventualmente duas²⁷) das peças que criou parece-nos muito limitativa em termos de uma visão suficientemente abrangente da sua obra e ou de um reconhecimento do lugar (meritório) que ocupa no contexto da produção dramática nacional. Cremos que o ensino básico será o momento adequado para um primeiro contacto com *Mestre Gil*, que se deverá entender como um *ponto de partida* e não como um *lugar de chegada*. Neste ciclo de estudos, o aluno não possui a maturidade (cognitiva, afetiva ou emocional...) necessária a uma compreensão plena da arte vicentina. *Leituras* mais complexas e enriquecidas do autor — mediante o estudo de obras integrais ou de excertos mais representativos do seu teatro — deverão dar continuidade a uma *leitura* necessariamente mais incipiente do *Auto da Barca do Inferno* ou do *Auto da Índia* realizada no 9.º ano. O ensino secundário será o contexto mais favorável para a realização de tais leituras promovendo análises e discussões mais profícuas em torno do real valor (literário, linguístico, documental, simbólico, artístico,...) da dramaturgia vicentina. Cremos que deste modo se reforçarão competências do aluno enquanto leitor. Este ficará apto a um entendimento sustentado e progressivamente mais autónomo do(s) significado(s) de textos lidos — inclusive de um respetivo enquadramento no contexto histórico e cultural em que emergem e de que são *produto* — e à sua fruição estética. Temos igualmente a convicção de que assim se ampliarão a(s) probabilidade(s) de o aluno — *fora e para lá* dos tempos da escola — *(re)visitar* outros textos não estudados e aceitar o desafio de se aventurar nessa *encruzilhada de saberes* (tão aliciante quanto promissora...) que é a obra de Gil Vicente.

27 Se o aluno, no ensino secundário, se inscrever na disciplina de Literatura Portuguesa.

PROGRAMAS CONSULTADOS

- Ministério da Educação Nacional, DGEL (1948), *Programa de Português do Ensino Liceal*, 2.º e 3.º ciclos, Lisboa, MEN.
- DGEL (1954), *Programa Oficial de Português do Ensino Liceal*, 2.º e 3.º ciclos, Lisboa, MEN.
- Ministério da Educação e da Cultura, SEOP (1974), *Programa de Português dos Cursos Geral e Complementar*, Lisboa, MEC.
- DGES (1977), *Programa de Português (índole literária e índole científica) do Curso Complementar*, 1.º e 2.º anos, Lisboa, MEC.
- Ministério da Educação e da Investigação Científica, DGES (1979), *Programa de Português do Curso Complementar da Área de Estudos Humanísticos*, 10.º e 11.º anos, Lisboa, MEIC.
- DGES (1979), *Programa de Português (Nuclear)*, Ano Propedêutico, Lisboa, MEIC.
- DGES (1980), *Programa de Literatura Portuguesa*, 12.º ano — Via de Ensino, Lisboa, MEIC.
- Ministério da Educação, DGES (1980), *Programa de Português do Curso Geral Unificado*, Lisboa, ME.
- (1991), *Programa de Língua Portuguesa do Ensino Básico*, Lisboa, ME.
- (1991), *Programa de Português A dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos, Lisboa, ME.
- (1991), *Programa de Português B dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos, Lisboa, ME.
- (1996), *Programa de Português A dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos (em conformidade com as orientações de gestão de julho de 1996).
- (1996), *Programa de Português B dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos (em conformidade com as orientações de gestão de julho de 1996), Lisboa, ME.
- (1997), *Programa de Português A dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos (em conformidade com os ajustamentos curriculares de janeiro de 1997), Lisboa, ME.
- (1997), *Programa de Português B dos Cursos Gerais e Tecnológicos do Ensino Secundário*, 10.º, 11.º e 12.º anos (em conformidade com os ajustamentos curriculares de janeiro de 1997), Lisboa, ME.
- DES (2001) *Programa de Literatura Portuguesa do Curso Geral de Línguas e Literaturas* (Maria da Conceição Coelho — coordenadora, Maria Cristina Seródio e Maria Joana Campos), 10.º e 11.º anos, Lisboa, ME.
- DES (2002), *Programa de Língua Portuguesa dos Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos do Ensino Secundário* (João Seixas, José Pascoal, Maria da Conceição Coelho — coordenadora, Maria Joana Campos, Maria José Grosso e Maria de La Salette Loureiro), 10.º, 11.º e 12.º anos, Lisboa, ME.
- DGIDC (2009), *Programa de Português do Ensino Básico* (coordenação de Carlos Reis), Lisboa, ME.